



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 73, de 4 de agosto de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.012189/2022-90 e o que ficou decidido em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 4 de agosto de 2022, resolve:

Art.1º Alterar a Resolução Consuni nº 24, de 7 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

III – um representante discente de cada campus;

IV – um representante da sociedade civil organizada para cada campus;

.....

§ 3º Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelo Conselho de Integração Comunitária (Cicom) e, na impossibilidade deste, convidados pelo Magnífico Reitor.

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

05/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 05/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789644** e o código CRC **0AC07B45**.

